

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 84, DE 8 DE ABRIL DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 36011/2000-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região da servidora MARIA LUIZA DA SILVA GONÇALVES, código 11944, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Taquigrafia, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 15/5/2003, para o exercício de função comissionada.

FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS
(Of. El. n.º SRAP226/2003)